

**RESOLUÇÃO Nº 010 DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,**

- Considerando inciso I da Cláusula Sétima do Protocolo de Intenções do CISAB ZM;
- Considerando a deliberação e aprovação da Assembleia Geral realizada em 28 de maio de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica referendada e homologada a Resolução nº 06, de 04 de março de 2026, publicada “ad referendum”, que alterou o Anexo I da Resolução nº 029/2023 para acréscimo de parâmetros e valores de prestação de serviços referentes à operação de análises para controle da qualidade da água.

**Artigo 2º** - Ficam mantidos integralmente os termos, condições e efeitos da Resolução nº 06, de 04 de março de 2026.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Resolução nº 06, de 04 de março de 2026.

Viçosa-MG, 28 de Maio de 2026.

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
**Presidente CISAB Zona da Mata**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F5F-EBB2-1DB2-241B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 01/06/2026 13:45:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/3F5F-EBB2-1DB2-241B>